



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Administração
Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Imobiliária

DESPACHO N. 26079/2025/SAD/CPIM

PROCESSO N. 77.011.225-2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Andradina

ASSUNTO: Solicitação de cessão de uso de imóvel

Senhora Superintendente,

Recebemos o Ofício n. 615/2025/GAB/PRES, advindo da Câmara Municipal de Nova Andradina, onde é solicitada a cedência do imóvel matriculado sob o n. 2.209, localizado na Rua Sete de Setembro, para utilização pelo Município, com destinação voltada às áreas de Saúde e/ou Educação.

Após consulta desta Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Imobiliária, foi constatado que a citada matrícula foi unificada com outros lotes e transferida para a matrícula n. 7.970 e, após desmembrada novamente, originou as matrículas n. 7.971 a n. 8.164, por esta razão entramos em contato com o gabinete da Vereadora Márcia Lobo para verificar a área correta requerida.

À fl. 08 do presente processo, foi anexado o e-mail encaminhado com a resposta, onde consta que a matrícula que desejam na verdade é a de n. 2.029, que é de propriedade da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, de acordo com a matrícula anexada às fls. 11/12.

Resta salientar que, a Agesul é uma entidade autárquica, possui personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira e, encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, nos termos do Decreto n. 16.223, de 3 de Julho de 2023 e art. 24, § 1º, da Lei nº 6.035, de 27 de dezembro de 2022, portanto, nada tem o Estado com o patrimônio da mesma.

E por fim, ressaltamos que a Câmara Municipal não tem competência para solicitar uma cessão de uso de imóvel que será utilizado pela Prefeitura Municipal, devendo partir do Município de Nova Andradina a solicitação de cessão de uso.

Diante do exposto, solicitamos o envio de ofício à Câmara Municipal de Nova Andradina, informando que o pedido de cessão de uso do imóvel supracitado deverá ser encaminhado diretamente pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, proprietária do imóvel, com a devida justificativa de interesse público, para os trâmites subsequentes.

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I - Jardim Veraneio - 79031-310

Esse documento foi assinado por BRUNA BARROS ANDRINO, DRIELLY NANTES DE SOUZA e CARITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KCC63-GF2WM-D9S4Z-GHZCR>



SAD
Secretaria de
Estado de
Administração



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Administração
Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Imobiliária

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
BRUNA BARROS ANDRINO
CPF: ***.094.341-**



BRUNA BARROS ANDRINO
Gestão e Assistência

Assinado eletronicamente por:
DRIELLY NANTES DE SOUZA
CPF: ***.876.941-**



DRIELLY NANTES DE SOUZA
Coordenadora de Patrimônio e
Regularização Imobiliária

Acolhendo o despacho exarado pela Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Imobiliária, remetam-se os autos ao Gabinete desta Secretaria de Estado de Administração para conhecimento e providências cabíveis quanto ao envio de ofício à Câmara Municipal de Nova Andradina informando que o pedido de cessão de uso do imóvel supracitado deverá ser encaminhado diretamente pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, proprietária do imóvel, com a devida justificativa de interesse público, para os trâmites subsequentes.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
CARITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO
CPF: ***.049.011-**



CÁRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO
Superintendente de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KCC63-GF2WM-D9S4Z-GHZCR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BRUNA BARROS ANDRINO (CPF ***.094.341-**) em 30/10/2025 10:21 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,453786 Long: -53,755904 Precisão: 1619 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
aqkxjSgblWk/MY/047pnU/QH7OdZ811ZPbf14NZDH8s=	
SHA-256	

- ✓ DRIELLY NANTES DE SOUZA (CPF ***.876.941-**) em 30/10/2025 10:22 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
xh/fytd3T3zsSR0amlhS6uwqEJmpbEVh6ReETOpM0Lc=	
SHA-256	

✓ CARITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO (CPF ***.049.011-**) em
30/10/2025 18:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,450509 Long: -54,565274
	Precisão: 3100 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
bSyVyAGhecHM9HbsHN1VQhUSwiLOCqfT8sXIFYs4ZOQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KCC63-GF2WM-D9S4Z-GHZCR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>